



Câmara Municipal de Garanhuns

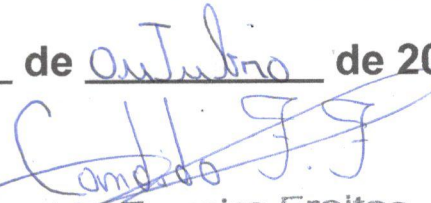
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 552/2º

Em 21 de Outubro de 2022


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, solicitando para que, através do Órgão competente (DETRAN), a realização de serviços para pessoa com deficiência, na 5ª Ciretran em Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928; ao Diretor Presidente do Detran, André Gustavo Carneiro Leão, no endereço: Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.690-900; Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000; ao Diretor da 5ª Ciretran, no endereço: Rodovia PE 177, bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55297-570; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, hoje, o atendimento no Detran/PE à pessoa com deficiência para perícias médicas, solicitação de isenção dos impostos: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) e IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), só é oferecido nas unidades do Detran localizadas no Recife, Caruaru e Petrolina;

Apresentamos o presente requerimento, para que a unidade da 5ª Ciretran, em nosso município, passe a oferecer esses serviços exclusivos à pessoa com deficiência, a fim de atender toda demanda de Garanhuns e região.

A necessidade desse atendimento em nível local é inquestionável para que a pessoa com deficiência possa ser melhor assistida pelo Detran, em nosso município.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE OUTUBRO DE 2022.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 1087 em 11/11/2022
20/10/20


Funcionário



Aprovado por Unanimidade
em 11 de 11 de 2022
Em 21 de 11 de 2022
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, através do Órgão competente (DETRAN), a realização de serviços para pessoa com deficiência, na 5ª Ciretran em Garanhuns.